




## Salifo Danfa

 Universidade Federal do Ceará, PPG  
História, Fortaleza, CE, Brasil  
 salifo1990danfa@hotmail.com  
 orcid.org/0009-0001-7092-0705

# Uma releitura de cerimônias culturais do povo Mandjacu da Guiné-Bissau: o caso de *Itchap*

## RESUMO

A relação entre os vivos e os mortos nas diversas comunidades mandjacus na Guiné-Bissau dá-se por meio de cerimônias variadas. Uma delas é o *itchap*, uma representação material, espiritual e, em alguns casos, políticos, de uma pessoa falecida. Esta representação pós-morte realiza-se por etapas, uma delas é a definição de quem pode ser contemplado/a. O presente artigo objetiva realizar uma releitura dessa cerimônia no grupo mandjacu, particularmente nas comunidades de Tchur, Babok e Plundu, com ênfase no princípio de quem pode ser contemplado com essa representação. Para isso, realizou-se uma pesquisa bibliográfica e uma pesquisa de campo na comunidade plundense na Guiné-Bissau. Os dados mostram elementos de encontros e desencontros na realização da cerimônia nas comunidades estudadas. Conclui-se que, embora as três comunidades pertençam ao mesmo grupo social, o mandjacu, e pratiquem o mesmo ritual, sua forma de funcionar possui diferenças que exemplificam a heterogeneidade do grupo, rompendo com a visão homogênea e generalizadora que se tem sobre a realização da cerimônia do *itchap* nas diversas comunidades mandjacus.

**Palavras-chave:** *itchap*; mandjacu; diversidade cultural.

## A reinterpretation of cultural ceremonies among the Mandjacu people of Guinea-Bissau: the case of *Itchap*

## ABSTRACT

The relationship between the living and the dead in various Mandjacu communities of Guinea-Bissau is mediated through a range of ceremonial practices, among which *itchap* stands out as a material, spiritual, and, in some instances, political representation of a deceased individual. This posthumous representation unfolds in several stages, one of which involves determining who may be eligible for such commemoration. This article aims to offer a reinterpretation of the *itchap* ceremony within the Mandjacu ethnic group, focusing specifically on the communities of Tchur, Babok, and Plundu, with particular attention to the criteria that govern eligibility for representation. The study draws upon bibliographic research and fieldwork conducted in the Plundu community. Findings reveal both convergences and divergences in the execution of the ceremony across the studied communities. It is concluded that, although these three communities belong to the same social group and share the same ritual framework, variations in practice reflect the internal diversity of the Mandjacu people, thereby challenging homogenizing and generalized

interpretations of the itchap ceremony across Mandjucu communities.

**Keywords:** Itchap; Mandjucu; cultural diversity.

## 1 INTRODUÇÃO

O povo mandjacu é um grupo social que habita a África Ocidental. Embora haja um número significativo de indivíduos pertencentes a este grupo nos territórios como Gâmbia e Senegal, a atual Guiné-Bissau<sup>1</sup> é o território com maior concentração dessa população e é considerado sua base central, no qual há diversas comunidades pertencentes a este grupo, fazendo deles um dos diversos grupos sociais que compõem a sociedade guineense. No território guineense, a base central dos mandjacus é a região de Cacheu<sup>2</sup>, na qual há diversos sectores e secções exclusivamente pertencentes, em termos históricos, a este grupo, razão pela qual são chamados de *tchons*<sup>3</sup> mandjacus.

Os diversos *tchons* mandjacus no território guineense se agrupam, em sentido macro, num bloco só, mandjacu. Por pertencer a este grupo, partilham diversos elementos em termos culturais, porém vale lembrar que mesmo partilhando uma gama de elementos culturais em comum, que lhes unem como mandjacu, isso não significa que este é um grupo homogêneo, como se pensa. Por exemplo, uma prática cultural que se apresenta como um dos elementos culturais que une as diversas comunidades mandjacus no território guineense é a cerimônia de *itchap*, elaboração de imagem para representar, de forma material e espiritual, um indivíduo após a morte.

Este ritual é considerado como uma prática cultural do povo mandjacu. Embora seja difícil afirmar sua presença/realização em todas as comunidades mandjacus, é algo comum na maioria dos *tchons*. Por isso é classificado como prática cultural deste povo e, em muitos casos, visto de forma homogênea dentro desse grupo, sem levar em consideração as particularidades de cada comunidade que o pratica. O presente artigo tem como objetivo trazer uma releitura desse ritual no grupo mandjacu, particularmente nas comunidades de Tchur, Babok e Plundu<sup>4</sup>,

---

<sup>1</sup> Guiné-Bissau é um país do Sul Global, localizado na Costa Ocidental do continente africano, formado por diversos grupos sociais.

<sup>2</sup> A região de Cacheu é uma das oitos (8) regiões, para além do sector autónomo de Bissau, que formam a atual Guiné-Bissau. É uma região localizada na zona Norte do país, composta por seis sectores e diversas secções, e grande parte dos sectores e secções desta região pertencem ao povo mandjacu e são designados de territórios mandjacus. Sobre esse pertencimento, é importante destacar que a Guiné-Bissau administrativamente está dividida em 8 regiões (Bolama/Bijagós, Gabú, Bafata, Biombo, Cacheu, Tombali, Oio e Quinara) e um sector autónomo, o de Bissau. Essas regiões são formadas por diversos sectores e estes por secções, mas é importante salientar que, embora essa divisão seja a considerada “oficial” do país, dentro dessas regiões, sectores e secções prevalecem as divisões internas do território anterior à invasão europeia na qual cada grupo social que forma a sociedade guineense é identificado como dono de um ou mais territórios no espaço que corresponde à atual Guiné-Bissau.

<sup>3</sup> Tchon é uma expressão na língua guineense para se referir a território.

<sup>4</sup> Neste trabalho, por se tratar de um artigo e por sua extensão, delimitamos nossa análise, dentre as comunidades mandjacus, em Tchur, Babok e Plundu.

com o foco em um elemento imprescindível para a sua realização: o critério para o benefício de quem pode ser representado após a morte com o *itchap* nessas três comunidades mandjacus. Essa releitura visa analisar os elementos que caracterizam o critério de quem pode ser contemplado com a realização desse ritual nas três comunidades, problematizando a visão homogênea e generalizadora que se tem desse ritual no grupo mandjaku na Guiné-Bissau.

Metodologicamente esta pesquisa parte de uma revisão bibliográfica baseada em estudos que abordam o ritual de *itchap* em algumas comunidades mandjacus, e autores que discutem questões relacionadas à homogeneização e à generalização nos estudos sobre uma determinada sociedade ou grupo. Para além da revisão bibliográfica, esta pesquisa parte também de uma pesquisa de campo com o uso da técnica de *djumbai*, expressão na língua guineense para se referir a uma conversa/diálogo de forma livre, como modelo de realização da entrevista. Salienta-se que os dados das entrevistas utilizadas nesse artigo são da pesquisa de campo realizada em Guiné-Bissau, na comunidade plundense, em 2023.

Vale enfatizar que as análises das comunidades Tchur e Babok serão feitas com base na pesquisa de Paulina Mendes (2014), que fez um estudo comparativo do ritual de *itchap* nas duas comunidades, enquanto na comunidade do Plundu a análise se baseará nas entrevistas de Djocas, Ali e Alex, interlocutores moradores do Plundu.

O artigo está estruturado da seguinte forma: introdução, uma breve análise crítica da homogeneização e generalização, análise da cerimônia de *itchap* nas comunidades mandjacus e sua complexidade e considerações finais.

## 2 UMA BREVE ANÁLISE CRÍTICA DA HOMOGENEIZAÇÃO E GENERALIZAÇÃO

Realizar um estudo voltado a uma sociedade ou grupo social exige alguns cuidados fundamentais que podem ser relevantes para evitar homogeneização e generalização, que muitas das vezes acabam apagando as especificidades e particularidades existentes no grupo/sociedade analisado e limitando a visão da análise e do entendimento do assunto em sua complexidade. Este cuidado é fundamental, principalmente para os estudos voltados aos povos africanos. Neste sentido, Achille Mbembe (2001), na sua obra *As formas africanas de auto-inscrição*, no qual faz uma crítica à ideia de identidades como categorias fixas e à ideia de essencialismo, chama atenção para o perigo que pode vir da busca sem reflexão de uma singularidade africana sem o devido reconhecimento das especificidades culturais, políticas e geográficas em África. Por isso, segundo ele, as “tentativas de definir a identidade africana de

forma simples e clara têm ao longo do tempo geralmente falhado. Outras tentativas parecem estar tendo o mesmo fim” (Mbembe, 2001, p. 198), pois não levam em consideração as especificidades e complexidades existentes no continente africano e seus povos. Fator que muita das vezes leva a generalizações e homogeneizações do continente africano, de seus povos e das diversas práticas culturais existentes no continente.

Nesta ótica, Amadou Hampâté Bâ, na sua obra *Amkoulle, o menino fula*, ao falar da sua autobiografia, aborda a visão generalizadora que se tem sobre o continente africano e seus povos e como isso invisibiliza as particularidades. Para ele, nunca se deve generalizar quando se fala da tradição africana, pois

[...] não há uma África, não há um homem africano, não há uma tradição africana válida para todas as regiões e todas as etnias. Claro, existem grandes constantes (a presença do sagrado em todas as coisas, a relação entre os mundos visível e invisível e entre vivos e os mortos, o sentido comunitário, o respeito religioso pela mãe, etc.), mas também há numerosas diferenças: deuses, símbolos sagrados, proibições religiosas e costumes sociais delas resultantes variam de uma região a outra, de uma etnia a outra; às vezes, de aldeia para aldeia (Hampâté Bâ, 2021, p. 12).

Essas variações, que podem ser verificadas de acordo com a citação acima, não se limitam de uma região a outra, de um grupo social a outro, pois elas podem acontecer de uma comunidade para outra que, às vezes, pertencem ao mesmo grupo social.

Ainda sobre a necessidade de atentar para as especificidades no sentido de evitar homogeneização nos estudos e nas análises, o filósofo francês Jacques Rancière, na sua obra *O conceito de anacronismo e a verdade do historiador*, reflete sobre como a homogeneização pode apagar as especificidades e bloquear as outras possibilidades de ver/analisar as coisas. O autor faz essa reflexão a partir de uma crítica feita ao conceito do anacronismo, que na concepção dele é anti-histórico. Ele considera o conceito de anacronismo como anti-histórico porque, segundo ele

[...] oculta as condições mesmas de toda historicidade. Há história à medida que os homens não se “assemelham” ao seu tempo, à medida que eles agem em ruptura com o “seu” tempo, com a linha de temporalidade que os coloca em seus lugares impondo-lhes fazer do seu tempo este ou aquele “emprego”. Mas essa ruptura mesma só é possível pela possibilidade de conectar essa linha de temporalidade com outras, pela multiplicidade de linhas de temporalidade presentes em “um” tempo” (Ranciere, 2011, p. 47).

Por ocultar as condições de toda historicidade e basear-se sempre na homogeneização, sem levar em consideração a existência de linhas temporais dentro de um tempo, é que, segundo Jacques Rancière (2011), o anacronismo é anti-histórico. Este é um conceito que, segundo o

autor, mata a possibilidade de pensar ao contrário e prende numa linha só de temporalidade. Só que para Jacques Rancière (2011) não existe uma única linha de temporalidade dentro de “um” tempo, mas sim linhas de temporalidades. Reconhecer e levar em consideração essa existência nas pesquisas e análises de um determinado grupo, região, país ou qualquer objeto em estudo é fundamental, pois nos possibilita desprender da visão homogeneizante e singular das coisas, e enxergar as complexidades existentes. Neste sentido, cientes do perigo da homogeneização e da generalização, analisaremos a seguir a cerimônia de *itchap* em três comunidades mandjacus da Guiné-Bissau, considerando suas particularidades.

### 3 ITCHAP NAS COMUNIDADES MANDJACUS E SUA COMPLEXIDADE

Nos diversos grupos sociais que compõem a sociedade guineense, particularmente os mandjacus, existem diversas práticas culturais após a morte de um membro desse grupo e que possuem papel fundamental na orientação da vida cotidiana entre os mortos e os vivos, uma delas é a cerimônia do *itchap*, ritual que consiste na representação material, espiritual e política de uma pessoa falecida pertencente a este grupo. Essa representação, segundo Virgínio Vicente Mendes (2017), dá-se pela elaboração de uma escultura de madeira, que pode ser madeira copaíba ou pau-de-óleo, ou seja, não é qualquer madeira que se pode utilizar para a elaboração dessa representação dentro das comunidades mandjacus que possuem esse ritual, tampouco pode ser esta considerada uma “simples estaca de madeira”, como se refere António Carreira (1947, p. 90-91), pois além de ser uma representação material, ela possui um papel fundamental no que diz respeito à espiritualidade, visto que atua na orientação da vida cotidiana entre os vivos e os mortos.

Segundo Djocas (2023), entrevistado no Plundu, esta atuação na orientação da vida cotidiana se verifica nos diálogos permanentes que os vivos mantêm com os mortos através do *itchap* por meio de rituais, pois acredita-se que os ancestrais representados no *itchap* possuem poderes de resolver diversas demandas. Nesta ótica, Tânia Correia Jaló (2016) afirma que “os espíritos dos ancestrais que são cultuados protegem suas famílias de doenças, proporcionam boas colheitas, facilitam os partos, facilitam boas caças, enfim, tudo que facilita a vivência das suas linhagens” (p. 49). Ou seja, o *itchap*, para além de representar um ente querido falecido/a, é um elemento de mediação da relação entre os vivos e os mortos ao qual os indivíduos recorrem para dialogarem com seus entes queridos representados para diversos fins. O espaço onde se

encontram os *itchaps* é um lugar sagrado para o processo ritualístico e elemento de mediação do próprio processo dentro da lógica da espiritualidade local.

A cerimônia do *itchap*, como salientaram Paulina Mendes (2014) e Virgínio Vicente Mendes (2017), é um processo ritualístico que envolve diferentes etapas, como: quando e quem deve fazer o processo para a pessoa falecida; onde deve ser elaborada a imagem; o que é necessário fazer no momento da elaboração, no lugar escolhido para tal imagem; processo para sua fixação no local escolhido dentro da comunidade etc. Logo, não é algo que se faz quando e como quer, pois, demanda um conjunto de etapas imprescindíveis.

Embora o ritual de *itchap* seja algo comum dentro das diversas comunidades mandjacus na Guiné-Bissau, os mecanismos que consistem na sua realização, principalmente no que diz respeito a quem deve ou não ser representado, não é algo uniforme em todas as comunidades. A respeito disso, Paulina Gomes (2014), ao realizar um estudo comparativo entre duas comunidades mandjacus, os mandjacus de Tchur e Babok, destacou elementos de desencontro na realização do ritual nas duas comunidades. Segundo ela, na comunidade de Tchur, o direito de ser representado com *itchap* é reservado exclusivamente aos homens, enquanto na comunidade de Babok, para além dos homens, algumas mulheres também possuem esse direito, porém este é limitado às primeiras esposas<sup>5</sup>.

A autora sublinha, ainda, que no caso da comunidade de Tchur, nem todos os homens podem se beneficiar do *itchap*, pois, segundo ela,

[...] entre os manjaco de Tchur duas categorias de pessoas são excluídas do direito a *petchap*<sup>6</sup> depois de mortas: os homens que morrem com tenra idade e as mulheres. Com efeito, têm direito a serem homenageadas com *petchap* as pessoas do sexo masculino que morreram depois de já terem atingido a “maioridade” (...) A maioridade para as comunidades manjaco é diferente da maioridade no sentido ocidental do termo. Nas comunidades manjaco a maioridade é alcançada depois de cumprir determinados rituais e não quando o indivíduo atinge 18 anos (Mendes, 2014, p. 115-116).

Nas duas comunidades, compreende-se que em uma as mulheres, de forma geral, não possuem direito de serem representadas pelo *itchap*, ao passo que na outra comunidade há exceção em relação à restrição das mulheres, uma vez que as primeiras esposas possuem tal direito. E, também, mesmo no caso da comunidade em que o direito é reservado exclusivamente aos homens, há interdições de um determinado grupo de homens que não podem ser representados, aqueles que não atingiram a maioridade de acordo com o costume local.

<sup>5</sup> Em diversas comunidades mandjacus na Guiné-Bissau, é permitido que os homens se casem com mais de uma esposa. Nestes casos, aquela que casou primeiro recebe o título da primeira esposa.

<sup>6</sup> Variação linguística da língua mandjaco para se referir ao *itchap*.

Podemos perceber que há uma hierarquia nas comunidades mencionadas no que diz respeito aos indivíduos que devem ser representados/as com *itchap*. Essa organização hierárquica nos faz levantar as seguintes questões: em que consiste o privilégio dado aos homens acerca dessa representação em detrimento das mulheres? Por que o direito é dado apenas às primeiras esposas e não a todas as mulheres, no caso da comunidade Babok? Questões que podem ser respondidas em pesquisas futuras.

Sob a ótica da complexidade da prática do *itchap* nas comunidades mandjacus, um dos interlocutores das entrevistas realizadas no Plundu, Alex (2023), afirma que

[...] no Plundu o direito de possuir uma representação do *itchap* após a morte é exclusivo aos homens. Quem tem direito de ser beneficiado com *itchap* no Plundu são os homens. É somente dos homens, ou seja, se realiza somente para os homens. As mulheres não têm nada a ver com isso. Se um homem morrer ainda jovem ele não possui direito de imediato, mas depois de um tempo ele pode ter seu *itchap* (ALEX, morador de Plundu, entrevistado em 2023).

Esse argumento de Alex acerca de quem pode ser representado ou não com o *itchap* no Plundu dialoga com afirmação de outro entrevistado, Djocas (2023), que, argumentando sobre *itchap* no Plundu, demonstrou que

[...] nem todos no Plundu têm o direito de possuir uma representação do *itchap* após a morte. Esse direito não agrega as mulheres, pois pela regra da comunidade, somente os homens podem ser beneficiados com a representação do *itchap* após a morte. E entre os homens há uma restrição simbólica inicial. Se um homem morrer ainda cedo (criança ou jovem), ele não pode beneficiar de imediato com a representação do *itchap*, porém isso não significa que não será beneficiado, visto que depois de um tempo ele pode ser beneficiado. Inclusive existe um que acabamos de colocar seu *itchap* recentemente, ele morreu ainda jovem e agora pediu e colocamos dele. Se a pessoa morre ainda pequeno não vão ficar *itchap* dele, vão deixar até quando ele pedir depois (DJOCAS, moradores de Plundu, entrevistados em 2023).

Nesta mesma linha de argumento, Ali (2023), terceiro interlocutor, afirma que *itchap* no Plundu é somente para os homens, não é algo que as mulheres têm direito e, entre os homens, quem morre novo não pode ter *itchap*.

Nos argumentos apresentados pelos interlocutores acima, subentende-se que na comunidade plundense não são todas as pessoas pertencentes à comunidade, ou seja, nem todos os mandjacus de Plundu possuem o direito de ser beneficiado com a representação do *itchap* após a morte, pois esse é reservado exclusivamente para os homens. Também se compreende que, apesar dos homens possuírem esse direito exclusivo, há restrições. Por exemplo, quando um homem morre ainda criança, ele não pode ser beneficiado de imediato com *itchap*, mas passado algum tempo, ele pode se beneficiar. Contudo, os entrevistados não deram maiores esclarecimentos/explicações sobre como seria essa mudança ou passar do tempo para que o

indivíduo do sexo masculino que tenha morrido ainda criança pudesse, posteriormente, ser beneficiado.

Como podemos perceber, o Plundu possui, assim como as duas comunidades mencionadas anteriormente, uma hierarquia na representação do *itchap*, que privilegia os homens e exclui as mulheres. Contudo, um dos interlocutores, Djocas (2023), destacou que embora o direito seja exclusivo aos homens, já houve uma vez na comunidade plundense em que uma mulher (mãe de um dos chefes máximos da comunidade que governou no Plundu na primeira metade do século XX) foi beneficiada com a representação de *itchap* após a morte. Mas, afinal, quem determina os indivíduos que devem ser ou não contemplados/as com *itchap*? Por que a mãe do régulo no Plundu foi contemplada e outras mulheres não? Será que ela é, de fato, a única mulher contemplada com *itchap* no Plundu? Se existem outras, por que não são citadas? São questionamentos que não conseguiremos responder nesse artigo, mas que podem ser aprofundados em pesquisas futuras sobre *itchap* no Plundu.

Os dados comparativos das duas comunidades apresentadas por Paulina Mendes e os dados apresentados sobre o Plundu são significativos para refletir sobre a importância de levar em consideração a existência das especificidades/particularidades e como estas podem ser fundamentais para evitar homogeneização no processo de pesquisa e análise sobre um determinado grupo. Observar as especificidades das duas comunidades mandjacus apresentadas por Paulina Mendes e o caso do Plundu nos possibilita ver a prática de *itchap* nas comunidades mandjacus de uma forma heterogênea e não como algo homogêneo, como costuma ser visto. Há elementos de encontros, porém há também elementos de desencontros no que diz respeito a quem pode ou não ser representado com *itchap* nas três comunidades. Isso demonstra a complexidade desse ritual nos *tchons* mandjacus.

Nas três comunidades, com base nas informações apresentadas nos três exemplos, podemos destacar alguns elementos de encontros no que diz respeito ao direito de ser contemplado com o *itchap* após a morte. Em todas as comunidades há restrição quanto às pessoas pertencentes à comunidade que possuem a regalia de serem representados/as; os direitos dos homens para serem beneficiados são garantidos, apesar de algumas interdições (de alguns homens como vimos).

Por outro lado, podemos também destacar alguns elementos de desencontros. Apesar dos homens terem a regalia nas três comunidades, há diferença na forma da interdição dos grupos dos homens “proibidos”. Na comunidade plundense, a interdição é somente na fase inicial, mas com o tempo a pessoa pode ser beneficiada, ao passo que na comunidade de Tchur,

a interdição é definitiva, ou seja, a pessoa não volta a ser posteriormente beneficiada. No que se refere às mulheres, inicialmente há a interdição, no entanto também há diferenças. Na comunidade de Babok, há exceção às primeiras esposas enquanto as demais continuam fora do grupo que possui tal regalia; na comunidade de Tchur, todas as mulheres são excluídas, sem nenhuma exceção, enquanto na comunidade plundense há somente uma exceção, de acordo com um entrevistado.

Compreender essa complexidade, levando em consideração as especificidades locais, é fundamental para evitar uma homogeneidade desse ritual nas comunidades mandjacos. Atentar às especificidades, evitando assim a homogeneização e generalização é pensar outras possibilidades e não ficar amarrado por uma perspectiva que vê uma coisa só. Isso nos possibilita enxergar os laços de que, por mais que o *itchap* seja uma cultura mandjaco, praticado por muitas comunidades pertencentes a este grupo, sua forma de ser e funcionar não é homogênea em todas elas.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste artigo buscamos fazer uma releitura do ritual de *itchap* em três comunidades mandjacos, Tchur, Babok e Plundu, e discutir sobre como a homogeneização pode apagar suas especificidades. Discutimos a importância da compreensão das particularidades para o estudo, no sentido de evitar generalizações e homogeneizações das coisas. Neste sentido, ao analisarmos o ritual de *itchap* nas três comunidades mandjacos, podemos perceber que o referido ritual é prática comum nas três, ele faz parte do costume local dessas comunidades mandjacos, porém a sua forma de existir e funcionar nesses três *tchons* possui algumas diferenças, principalmente na questão do direito à representação, ou seja, quem pode ou não ser representado/a.

Com base nos dados analisados, percebe-se uma complexidade desse ritual nos três casos, pensando a questão do direito de ser contemplado/a com *itchap* após a morte. Para os mandjacos de Tchur, somente os homens podem usufruir da representação, porém nem todos os homens, uma vez que aqueles que não atingiram a maioria do ponto de vista local não podem ser contemplados. Na comunidade de Babok, o direito já não é exclusivo aos homens, visto que algumas mulheres, as primeiras esposas, possuem o direito de ser contempladas. Já no caso do Plundu, percebe-se que o direito é exclusivo aos homens, porém já houve uma mulher que foi representada.

Portanto, em síntese, as três comunidades pertencem ao mesmo grupo no território guineense, o mandjacu. Elas se localizam na mesma região e praticam o mesmo ritual, contudo quando se analisa tal ritual nas diferentes comunidades, considerando as particularidades, percebe-se que, por mais que o ritual seja uma prática cultural das três comunidades que pertencem num bloco macro ao mesmo grupo social, sua forma de funcionar é diferente. Essas especificidades rompem com a visão homogênea e generalizadora que se tem sobre esse ritual no grupo mandjacu.

Por fim, os pontos de encontros e desencontros que apareceram na análise de *itchap* nas três comunidades exemplificam a não homogeneidade do ritual no grupo estudado e as várias formas de existir e de funcionar no mesmo grupo. E essas formas de existir e funcionar é o que caracteriza a heterogeneidade do grupo mandjacu.

## REFERÊNCIAS

- Alex. *Entrevista concedida a Salifo Danfa*. Plundu – Guiné-Bissau, 20 e 25 jul. 2023.
- Ali. *Entrevista concedida a Salifo Danfa*. Plundu – Guiné-Bissau, 19 e 25 jul. 2023.
- BÂ, Amadou Hampâté. *Amkoullel: o menino fula*. Tradução: Xina Smith de Vasconcellos. 4 ed. São Paulo: Pelas Athena: Acervo África, 2021.
- CARREIRA, António. Vida social dos Manjacos. *Boletim Cultural da Guiné Portuguesa*, n. 1, v. II, p. 273-276, 1947.
- Djocas. *Entrevista concedida a Salifo Danfa*. Plundu - Guiné-Bissau, 19 e 25. 2023.
- JALÓ, Tânia Correia. *A presença das estamparias (panos de pente) na etnia Manjaco*. 2016. 57 f. Monografia (Graduação em Humanidades), Instituto de Humanidades e Letras, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), São Francisco do Conde - BA.
- MBEMBE, Achille. As formas africanas de auto-inscrição. *Estudos Afro-Asiáticos*, Ano 23, nº 1, p. 171-209, 2001.
- MENDES, Paulina. *Entre os “Saberes Locais” e o “Saber Universal”*: a Modernização das Comunidades Manjaco e a Mandjização do Estado na Guiné-Bissau. 2014. Tese (Doutorado em Pós-Colonialismos e Cidadania Global), Faculdade da Economia, Universidade de Coimbra, Coimbra.
- MENDES, Virgínio Vicente. *Rituais de iniciação do povo manjaco da Guiné-Bissau: Adivinho/Napene e Régulo/Namantch*. 2017. Monografia (Graduação em humanidades) - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB. São Francisco do Conde - BA.

RANCIÈRE, Jacques. O conceito de anacronismo e a verdade do historiador. *In*: SALOMON, Marlon (org.). *História, verdade e tempo*. Chapecó, SC: Argos, 2011, p. 21-49.

## *Informações Adicionais*

<b><i>Biografia profissional</i></b>	Doutorando do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Ceará – UFC. Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. Membro do grupo Caldeirão: confluências anticoloniais (CNPq/História/UFC). Mestre em História pela Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD. Licenciado em História pela Universidade Federal da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB. Bacharel em Humanidades pela Universidade Federal da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB.
<b><i>Endereço para correspondência</i></b>	Avenida da Universidade, 2853, Benfica, Fortaleza - CE, CEP 60020-181
<b><i>Financiamento</i></b>	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES
<b><i>Conflito de interesse</i></b>	Nenhum conflito de interesse foi declarado.
<b><i>Aprovação no comitê de ética</i></b>	Não se aplica.
<b><i>Preprint</i></b>	O artigo não é um preprint.
<b><i>Método de avaliação</i></b>	Revisão por pares anônima dupla (Double anonymous peer review).
<b><i>Direitos autorais</i></b>	Copyright © 2025 Salifo Danfa
<b><i>Licença</i></b>	Este é um artigo distribuído em Acesso Aberto sob os termos da Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.
<b><i>Histórico editorial</i></b>	<i>Data de Submissão:</i> 13 de outubro de 2025 <i>Data de aprovação:</i> 10 de dezembro de 2025